Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 38.162 Data 05/10/2015

Projeto de Lei nº 36/2015

Autor Prefeito Municipal

Assunto

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2016

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em 08/10/2015 — Diretor de Secretaria	ao relator CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES	a Nominal de Finanças Eleio R. Zapponi	

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por — a — votos

Pompeia, 26/10/2015

Presidente

Aprovado por _____ a _____ votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, _____/_____/_____

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº de _____/_____/_____

Observações:

Arquivado em _____/_____/_____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 546/2015

Pompeia, 29 de setembro de 2015.

Senhor Presidente:

Projeto de Lei nº 36/2015

Com os nossos cordiais cumprimentos, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o anexo projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2016", a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

Justificando a propositura esclarecemos que estamos propondo valores de subvenções a serem repassados no exercício de 2016, às entidades especificadas no texto legal, a fim de que possam dar continuidade aos seus projetos sociais e atendimento aos nossos munícipes.

Estando o mérito plenamente justificado, reiteramos seja o presente projeto de lei apreciado e votado pelo nobre plenário dessa Egrégia Casa de Leis, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Às Comissões competentes.
Pompéia, 05/10/2015
Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
POMPEIA – SP

Câmara Municipal de Pompeia
30 SET 2015
Recebido

Proc. 38.162

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO LEI Nº 36 / 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E/OU CONTRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no exercício de 2016, os seguintes auxílios, subvenções e/ou contribuições até o valor de R$ 1.744.000,00 (hum milhão, setecentos e quarenta e quatro mil reais):

	R$
02 PODER EXECUTIVO	
02.03 DIVISÃO DE FINANÇAS	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	
I – Associação Comercial e Empresarial de Pompeia - ACE	30.000,00
02.06 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	
I - Lar da Criança "Alice Araújo".....	60.000,00
02.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	
Santa Casa de Pompeia	1.200.000,00
02.09 FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	
I - Lar dos Idosos "Antonio Frederico Ozanam".....	167.000,00
II – Associação Franciscana Alcantarina de Assistência Social.....	62.000,00
III – Serviço de Integração de Menores – SIM.....	81.000,00
IV – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.....	60.000,00
V – Associação Centro de Convivência do Idoso - A.C.I.....	24.000,00
VI – Associação Grupo Melhor Idade de Paulópolis - AGMIP.....	12.000,00
VII – Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus.....	48.000,00
TOTAL.....	1.744.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 28 de setembro de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 36/2015

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2016.

Após análise pela Comissão de Justiça e Redação, verificou-se que o Projeto acima mencionado atende as disposições constitucionais e legais.

Quanto ao mérito, somos favoráveis.

Sala das Comissões,

Pompeia, 26 de outubro de 2015.

Claudirlei Santiago Domingues
Relator
Presidente da Comissão de
Justiça e Redação

Fátima Cavaliéri
Membro da Comissão de
Justiça e Redação e da
Comissão de Finanças e Orçamento

Valentim Marques de Abreu Júnior
Membro da Comissão de
Justiça e Redação

Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de
Finanças e Orçamento